



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3989130 SSP GO

CPF: 694.537.641-91 DATA NASCIMENTO: 14/02/1980

FILIAÇÃO: DINAMERICO ESCARIO PALMEIRA NICE DA SILVA ESCARIO

PERMISSAO: ACC: CAT. HEB: B

Nº REGISTRO: 01073044851 VALIDADE: 03/02/2026 1ª HABILITACAO: 28/01/2000

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Izabela Feitosa*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 01/04/2021

Assinatura do Emissor: *Marcos Roberto Silva*  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

GOIÁS

2198604578

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2198604578



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2198604578

CONFERE COM ORIGINAL  
 C.M.V.N.M.

*Susana Barbosa da Silva*  
*by.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.565.467/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOBRE EMPRESARIAL  
**I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E.CONSTRUFAZ</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada \*)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DO PRINCIPE REGENTE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA08 LOTE 05 SOBRADO 04 COND RESID VILLAGE PARATY</b>
--	------------	---

CEP <b>74.914-645</b>	BARRIO/ESTRADA <b>JARDIM IMPERIAL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>E.CONSTRUFAZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9445-2354</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*Susana Barbosa da Silva*

*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 14:58:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.565.467/0001-09</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DO PRINCEPE REGENTE</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 08 LOTE 05 SOBRADO 04 COND          RESID VILLAGE PARATY</b>	
CEP <b>74.914-645</b>	BAIXADA DE <b>JARDIM IMPERIAL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>E.CONSTRUFAZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9445-2354</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de atividade e a isenção do direito do empreendedor que cede aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação próxima em vigência no CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 28/07/2021 às 14:56:17 (data e hora de Brasília).

*Susana Barbosa da Silva*

*Ass:*

equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de cozinha; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, costadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e anajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

#### Clausula Terceira

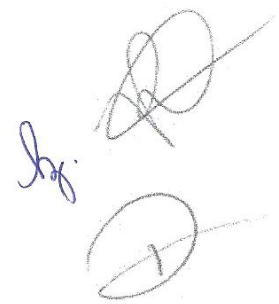
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

#### CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º 694.537.641-91, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, LCS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002, RESOLVE Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes

*Jusana Barbosa da Silva*



**Clausula Primeira**

A sociedade gira sob a denominação social de LCS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e tem por título do estabelecimento E.CONSTRUFAZ;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006;

**Clausula Segunda**

A empresa tem sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645;

**Clausula Terceira**

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christiana Silva Escariao Feitosa	100	250.000	250.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**Clausula Quarta**

O Objetivo tem por objetivo Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, bateadeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, bateadeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odontológico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio

*Susana Barbosa da Silva*

atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, adutores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, pilonetas, chaves de roda, alavancas, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

#### Clausula Quarta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

#### Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se por ela a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1055, art. 1057, CC/2002);

#### Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

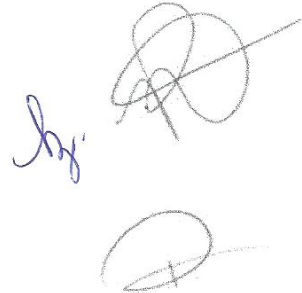
#### Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. Izabel Christine Silva Escarino Fofosa que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

#### Clausula Nona

O administrador não poderá, sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peço ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Suzana Beberão da Silva



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucro e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula Décima Primeira

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

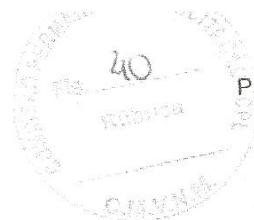
Para as cláusulas anteriores ao presente "Contrato Social", serão observadas as disposições da lei das Sociedade Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Goiânia, 08 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ízabel Cristine Silva Escartao Feitosa

Susana Barbosa da Silva



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69253769100	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA

*[Handwritten signature]*

*Susana Barbosa da Silva*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/11/2020 12:17 SOB Nº 20201673353.  
 PROTOCOLO: 201872362 DE 09/11/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005420511. CNPJ DA SEDE: 34565467000189.  
 NIRE: 5128501955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.  
 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOMO VELOSO ROSSI  
 SECRETÁRIA-GERAL

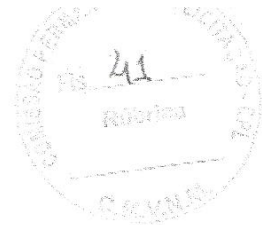
[www.portal.comercioeconsumidor.gov.br](http://www.portal.comercioeconsumidor.gov.br)

Este documento possui validade jurídica e pode ser utilizado para comprovar a autenticidade dos respectivos dados.  
 Para mais informações consulte o site [www.portal.comercioeconsumidor.gov.br](http://www.portal.comercioeconsumidor.gov.br).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I G S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA  
CNPJ: 34.865.467/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:46:07 do dia 11/05/2021 (hora e data de Brasília).  
Válida até 07/11/2021.  
Código de controle da certidão: 16E5.89B2.8A3F.C229  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Susana Barbosa da Silva



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28655199

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIAO FEITOSA 6945376419

CNPJ  
34.565.467/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JULHO DE 2021

HORA: 14:19:6:5

*Suzanna Barbosa da Silva*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1455138

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: I C S PLEMARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
CPF/CNPJ: 34565467000109 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0  
ENDEREÇO: RUA DO PRINCIPE REGENTE, SOBRADO 04 COND RESID VILLAGE PARATY, Nr. S/N, Qd. 008, Lt. 0005, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressaivado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 27 Agosto 2021.

EMITIDA: Quarta-feira 23 Julho 2021 às 02:27:21

Código de Validação: 128861455138

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



Susana Barbosa da Silva



Voltar      Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.565.467/0001-09  
**Razão Social:** SCS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** RUA DO PRINCIPE REGENTE 1 QD 8 LT 5 SL1 / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202413030987800

Informação obtida em 10/05/2021 14:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Susana Barbosa da Silva*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.565.467/0001-09  
Certidão n°: 15197569/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 14:33:01  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.565.467/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*h.j.*

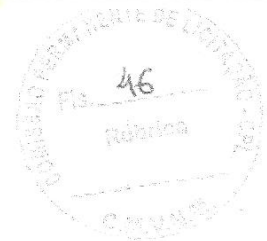
*(assinatura)*

*(assinatura)*

*Susana Barbosa da Silva*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
 COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N.º : 109145201604

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

Requerente : ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ : 34565467000109

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica/>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109145201604

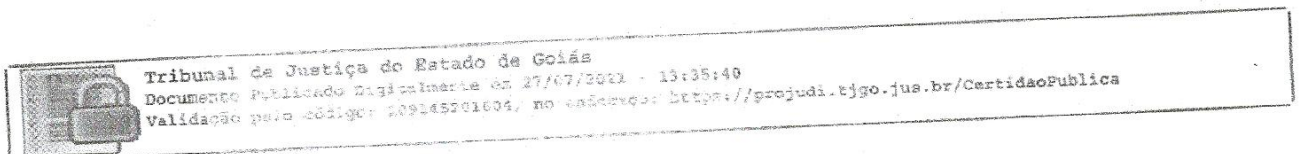
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2021, às 13:35:40  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2021

*[Handwritten signature]*

*Susana Barbosa da Silva*

*[Handwritten initials]*



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2021 - 13:35:40  
 Validação pelo código: 109145201604, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica/>



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA**




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ICS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.565.467/0001-09**, estabelecida na Rua do Príncipe Regente, s/nº, quadra08 lote 05 sobrado 04 cond resid village party, Setor jardim imperial, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA**, CNPJ nº **00.597.111/0001-27**, estabelecida na Rua 05, S/nº, Qd.31 Lt.14, Setor Centro, na cidade de Aloândia Estado de Goiás, detém qualificação técnica para vendas de artigos como bandeiras, mastros, carteiras parlamentares, pastas porta documentos brasões, tapetes personalizados, etc.

Registramos que a empresa entregou produtos conforme descrição acima, cumprindo os prazos de entrega, emitindo a Nota Fiscal exigida.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aloândia, 27 de julho de 2021.

  
**Luciano de Almeida**  
Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALOÂNDIA / GOIÁS**  
CNPJ: 00.597.111/0001-27  
Rua Chico, Qd.31 Lt.14 - Centro  
CEP: 75.615-000 Telefax: (64)3496-1258  
Email:camaraaloandia@hotmail.com



Susana Barbosa da Silva

